



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 245/2020 – GP \***

Dispensa do servidor Francisco Railton Santana da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 18ª ZE – Angicos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta dos PAEs n.º 11.135/2020 e 9674/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527 de 10/12/1997, o servidor FRANCISCO RAILTON SANTANA, ocupante do cargo de Digitador, matrícula nº 011, do Quadro da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, requisitado por este Tribunal, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 18ª ZE – Angicos/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de novembro de 2020.

Natal, 11 de dezembro de 2020

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente

\* Republicado por incorreção